



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: José Roberto Reis Filgueiras

Em: 06/11/23

José Roberto

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 511/2023

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 296 e 298/23

Em: 07/11/23

*Requer ao Executivo equiparação
de benefícios entre professores.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário de Educação, Sr. Samuel Gazolla e ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, solicitando a realização de estudos técnicos que possibilitem a equiparação de benefícios dos Professores A1 de Apoio aos cargos de Professor A1, que recebem o vencimento base acrescido de auxílio transporte, auxílio alimentação e adicional de incentivo à docência.

O cargo de Professor A1 de Apoio é o único dentre os mencionados a não usufruir desses benefícios. A habilitação e os requisitos para ambos os cargos, Professores A1 de Apoio e Professor A1 são idênticos, requerendo o Ensino Médio (Magistério), Ensino Superior em Pedagogia ou Ensino Superior em Normal Superior. A carga horária semanal também se equipara, estabelecendo 25 horas de trabalho para ambos. Da mesma forma, o salário base é uniforme, fixado em R\$ 2.568,21 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Em anexo, encaminho o ofício da professora Nilcéa Martins do Nascimento elaborado com outros professores de apoio, para maiores detalhes a respeito desta sugestão.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 6 dias de novembro de 2023.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UBÁ .**

Assunto: Pedido de Revisão e Reanálise das Vantagens Salariais do Cargo de Professor AI de Apoio em caráter de “URGÊNCIA”.

Ubá, Minas Gerais. 01 de novembro de 2023.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Eu, Nilcéa Martins do Nascimento, portador do documento de identificação civil M-5057.900, em nome de todos professores de apoio, venho, por meio deste instrumento formal, apresentar um pedido de revisão e reanálise quanto à atribuição de vantagens salariais referentes ao cargo de Professor AI de Apoio, no contexto do Edital nº 1/2023 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Ubá, Minas Gerais.

Conforme o referido edital, todos os cargos de Professor B1, bem como o cargo de Professor AI, recebem o salário base acrescido de benefícios, a saber, auxílio transporte, auxílio alimentação e adicional de incentivo à docência, em conformidade com a legislação vigente. No entanto, noto uma discrepância que considero extremamente injusta e merecedora de revisão.

O cargo de Professor AI de Apoio é o único dentre os mencionados a não usufruir desses benefícios, apesar de possuir atribuições idênticas às do Professor AI padrão, que abrange o atendimento na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos nos anos iniciais. Além disso, a habilitação e os requisitos para ambos os cargos são idênticos, requerendo o Ensino Médio (Magistério), Ensino Superior em Pedagogia e Ensino Superior (Normal Superior). A carga horária semanal também se equipara, estabelecendo 25 horas de trabalho para ambos. Da mesma forma, o salário base é uniforme, fixado em R\$ 2.568,21 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Diante da notória equivalência entre os cargos de Professor AI e Professor AI de Apoio em relação às suas atribuições, habilitação, requisitos, carga horária

e salário base, não posso deixar de expressar minha profunda preocupação com a disparidade observada na concessão dos benefícios supracitados.

Neste contexto, gostaria de solicitar que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Câmara, considere a presente petição e conduza uma revisão criteriosa da situação, junto aos demais membros desta casa, antes das avaliações que acontecerão no dia 15 de novembro e antes dos resultados e convocações para assumir tal cargo. Tal revisão visa garantir que os benefícios de auxílio transporte, auxílio alimentação e adicional de incentivo à docência sejam igualmente atribuídos ao cargo de Professor AI de Apoio, em conformidade com os princípios de equidade e isonomia que devem nortear a administração pública.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para uma análise aprofundada do caso.

Atenciosamente,

Nilcéa Martins do Nascimento

E-mail:professoranilceamartins@gmail.com



**EDITAL N° 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR AI, PROFESSOR AI DE APOIO E PROFESSOR BI
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**



ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

CÓD.	TURNO DE PROVA	CARGO	QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
			ATRIBUIÇÃO DO CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	NÍVEL MÉDIO / SUPERIOR		
100	Manhã	PROFESSOR AI	Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais	Ensino Médio (Magistério) Ensino Superior (Pedagogia) – Ensino Superior (Normal Superior)	25 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.568,21#	
101	Tarde	PROFESSOR AI DE APOIO	Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais	Ensino Médio (Magistério) Ensino Superior (Pedagogia) – Ensino Superior (Normal Superior)	25 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.568,21	
200	Manhã	PROFESSOR BI – ARTE	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Arte	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
201	Manhã	PROFESSOR BI – CIÊNCIAS	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Ciências Biológicas	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
202	Manhã	PROFESSOR BI – EDUCAÇÃO FÍSICA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos iniciais e finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Educação Física	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
203	Manhã	PROFESSOR BI – EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Educação Religiosa	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
204	Manhã	PROFESSOR BI – GEOGRAFIA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Geografia	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
205	Manhã	PROFESSOR BI – HISTÓRIA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de História	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
206	Manhã	PROFESSOR BI – LÍNGUA INGLESA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Língua Inglesa	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
207	Manhã	PROFESSOR BI – LÍNGUA PORTUGUESA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Língua Portuguesa	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	
208	Manhã	PROFESSOR BI – MATEMÁTICA	Regente de turma de Ensino Fundamental – anos finais e EJA – anos finais	Ensino Superior Licenciatura plena na área de Matemática	18 AULAS SEMANAIS*	R\$ 3.033,60 #**	

Os valores do vencimento serão acrescidos das vantagens: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Adicional de Incentivo à Docência, conforme legislação vigente.

* Há possibilidade de contratação para menos ou mais horas / aula de acordo com a necessidade da escola.

** Valor equivalente à 18 aulas / semanais ou menos ou mais aulas e consequentemente vencimento equivalente.